



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6937/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, na função de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF, NÍVEL II, no período de 31/12/2023 a 01/07/2024, junto Secretaria Municipal de saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

PATRICIA HENRIQUES DE AMORIM RIBEIRO
ERICA PAULA FERREIRA OLIVEIRA

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Valendo seus efeitos a partir de 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 18 de dezembro 2023

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 18/12/2023
Art. 86 Lei Orgânica
Visto